



FREGUESIA - Notícia

EDITAL - Cemitério



JUNTA DE FREGUESIA DE ANOBRA

EDITAL

REABERTURA DO CEMITÉRIO

Atendendo à atual situação epidemiológica por COVID-19, faz-se saber que se procede à reabertura condicionada do Cemitério de Anobra a 18 de Maio de 2020, segunda-feira, implementando-se para o efeito um conjunto de medidas extraordinárias, temporárias e de salvaguarda.

Assim, em cumprimento das recomendações definidas pela Direção-Geral de Saúde, de forma a garantir a proteção da saúde pública da população, dos trabalhadores envolvidos e, simultaneamente, o controlo dos fatores de disseminação da doença e risco de contágio, estabelecem-se as seguintes medidas para a reabertura do cemitério:

- O cemitério reabre no horário de Verão, das 7h00 às 21h00;
- Deverá ser garantido o distanciamento social mínimo de 2 metros entre pessoas;
- É aconselhado o uso de máscara;
- É fixado o limite máximo de 20 pessoas que podem participar num funeral, devendo ser garantido o distanciamento social mínimo de 2 m entre pessoas;
- De modo a reduzir o risco de contágio e evitar potenciais focos de contaminação deve ser evitada a partilha de materiais de limpeza pelo que os recipientes da água serão retirados;
- Devem ser cumpridas as recomendações gerais de higiene de lavagem frequente de mãos e etiqueta respiratória.

Solicita-se o cumprimento destas regras de segurança pelo que se apela à compreensão e colaboração de todos.

Em caso de incumprimento, este espaço poderá voltar a ter de ser encerrado.

Anobra, 18 de Maio de 2020